

Decreto nº420 de 30 de Dezembro de 1.971

Aprova o orçamento do Colégio Comercial Municipal " Prof. José Barreto Coelho", para o exercício de 1.972. Francisco Coelho de Moraes, Prefeito Municipal de Mococa, usando das suas atribuições legais:

Decreta:-

Artigo 1º - Ficam aprovadas para o exercício financeiro de 1.972, respectivamente as seguintes Receita e Despesas para o Colégio Comercial Municipal "Prof. José Barreto Coelho", de Mococa, nos termos do artigo 110, da Lei Federal nº 4.320, de março de 1.964.

Receita Orçamentária	CR\$	Despesas Orçamentárias	CR\$	CR\$
RECEITAS CORRENTES	74.562,00	Despesas Correntes	64.900,00	
Soma das receitas Correntes	74.562,00	Custeio	9.662,00	74.562,00
Total Geral da Receita	74.562,00	Transferências Correntes		
	=====	Soma das Despesas Correntes		74.562,00
		Total Geral da Despesa		74.562,00
				=====

Artigo 2º = A receita e a Despesa de que se trata o artigo anterior, obedecerão à discriminação constante das tabelas explicativas anexas a este Decreto, as quais são subscritas pelo Diretor do referido Colégio.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º = Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 30 de Dezembro de 1.971

Francisco Coelho de Moraes
FRANCISCO COELHO DE MORAIS - Prefeito Municipal